



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 87/2015**

**ALTERAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SINES**

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2015, aprovou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a proposta de alteração da área de reabilitação urbana de Sines.-----

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos poderão ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sines ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)) e no Edifício Técnico do Município no horário normal de expediente.-----

Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 23 de novembro de 2015

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria